

PUBLICADO

Lauro de Freitas, 23/09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Milton Moreira Filho
Coordenador Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2022

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 168/2022: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, cremação e destinação final de ossadas humanas provenientes de exumação dos cemitérios municipais Caribaldo Prince, também conhecido como cemitério de Portão e cemitério de Areia Branca, localizado no município de Lauro De Freitas/Ba. Conforme Planilhas, Termo De Referência, e planilha neste edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial - Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16107/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.154520004.2999.339039.15000000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

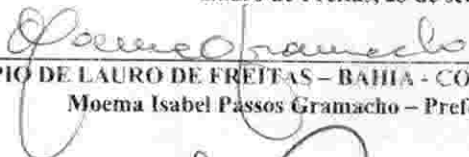
CONTRATADA: SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 12.351.650/0001-60, sediada na ST Vicinal do Cunha, S/N, Sítio Boa Esperança, Santo Antônio de Jesus - BA, neste ato representado na forma dos seus estatutos sociais.

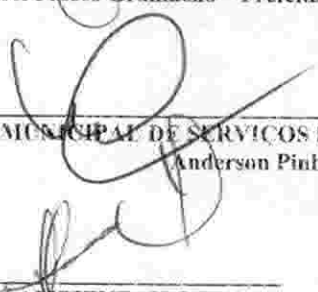
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 23/09/2023 e termo final em 23/09/2024, utilizando o saldo contratual remanescente, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, mantendo as demais condições e preços contratados, na forma da planilha anexa ao processo supra e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 23 de setembro de 2023


MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - BAHIA - CONTRATANTE
Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Anderson Pinheiro Santos

CNPJ: 12.351.650/0001-60
SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A.
ST VICINAL DO CUNHA, S/Nº - CEP: 44448-100
SANTO ANTONIO DE JESUS BA


SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  Dulce S.P. de Oliveira 440532405-06
CPF:

2.  André Dória 876.091.855-15
CPF:


Leandro Santana
Subprocurador Geral
Lauro de Freitas - BA
Matricula 45484